

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **junho** de dois mil e **oito**, às **treze horas e quarenta e cinco minutos**, em **segunda** convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes nº 100, Santana, nesta, o **Eng^o . José Roberto Canizza Filho**, na condição de Presidente em exercício do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, os Conselheiros, **Eng^o Vitor Chuster**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Arqt^o Ricardo José Romano Veiga**, representante da Secretaria de Planejamento Urbano; **Arqt^o Luis Eugênio Galdino Braga**, representante da Secretaria de Obras, **Dr. Milton Kampel**, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; **Diacono Marcos Reis de Faria**, representante da Mitra Diocesana, **Arqt^a Simone Aparecida Giomo Borges**, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos – AEASJC; **Prof^a Maria Aparecida Chaves Ribeiro Papali**, representante da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP; **Dr. Cláudio Mendonça**, representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos; **Hist. Edo Paiotti**, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV, **Arqt^o Alexandre Penedo Barbosa de Melo**, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB; **Arqt^a Rosenéa Cristina da Silva Menezes**, representante do Conselho de Ministros Evangélicos – CME; **Sr. Cláudio Eduardo César Costa**, representante do Clube de Joseenses e Amigos – CJA e **Sr^a Maria Lúcia Gomes**, representante da Sociedade Amigos do Parque da Cidade Roberto Burle Marx - SAPCRBM. O presidente do Conselho, **Eng^o . José Roberto Canizza Filho** abre a reunião agradecendo a todos os Conselheiros pela presença, procede a leitura da pauta do dia e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Eng. Canizza passa a palavra ao Eng. Vitor para o prosseguimento dos trabalhos programados. Eng. Vitor passa ao primeiro assunto da pauta, referente à aprovação da ata da reunião anterior. Eng. Vitor indaga aos presentes se há algum reparo a fazer à ata da última reunião realizada em **22 de abril** passado e se pode ser dispensada a leitura da mesma, em razão de ter sido previamente enviada aos senhores Conselheiros. Os Conselheiros concordam e Eng. Vitor coloca-a em votação, sendo essa aprovada por unanimidade. Eng. Vitor passa ao segundo assunto da pauta, referente a apresentação, discussão e eventual votação, da proposta para recuperação dos jardins no entorno da Residência Olivo Gomes, situada no Parque da Cidade Roberto Burle Marx,

solicitada pela Secretaria de Planejamento Urbano, através do Procedimento Interno nº 887/SG/2008 de 19/06/08. Eng. Vitor relembra aos conselheiros de que a Residência Olivo Gomes está protegida pela Lei Municipal nº 6.493/04, como Elemento de Preservação Um (EP-1), nos termos do artigo 6º e que os jardins e paisagismo de Burle Marx estão protegidos pela mesma lei como Setor de Preservação (SP), nos termos do inciso II, artigo 4º. A Residência também está em processo de tombamento pelo CONDEPHAAT (Ata nº 1.117 da Sessão Ordinária de 30/03/1.998) e pelo IPHAN através do processo nº 1368-T-96, razão pela qual sugere que a Secretaria de Planejamento consulte esses dois últimos órgãos, quanto a necessidade de aprovação e licenciamento nesses. Eng. Vitor distribui e em seguida procede a leitura do parecer elaborado pela Divisão de Patrimônio Histórico (Anexo I desta ata), fala que sentiu falta de um memorial descritivo, que também contivesse a justificativa do partido adotado e passa a palavra ao Artq. Ricardo Veiga para discorrer sobre a proposta. Arqt. Ricardo discorre primeiramente sobre a trajetória profissional de Haruoyoshi Ono, autor do projeto, ao lado de Burle Marx e depois como sócio do escritório que mantém até os dias de hoje. Apresenta o projeto geométrico dos elementos construtivos do jardim, discorre sobre as alterações sucessivas que foram introduzidas no jardim, por obra do próprio Burle Marx e à pedido da família Gomes e que o presente projeto visa buscar o resgate do jardim em sua fase mais áurea. Sra. Maria Lúcia informa que esse período corresponde ao início da década de 1.980. Arqt. Ricardo fala das formas, das manchas e cores do projeto, que descrevem em uma tabela as espécies que estão sendo recomendadas e previstas para a recuperação do jardim. Apresenta também detalhes construtivos do mesmo e do encontro das diferentes texturas e coberturas do jardim. Arqt. Ricardo afirma que os contornos foram respeitados nesse projeto, projeto este que foi doado pela empresa Serviobras, sem qualquer custo à administração municipal e encerra a sua apresentação. Eng. Vitor abre a palavra aos conselheiros. Sra. Maria Lúcia sugere que para a execução e treinamento da mão de obra, que deverá implantar e fazer a manutenção futura, fique à cargo do Sr. Jorge Sakai, da empresa Promoverd Paisagismo e Agricultura Ltda. Hist. Edo indaga sobre os contornos. Arqt. Ricardo responde que foram respeitados na íntegra. Arqt. Alexandre sugere que junto com a implantação e logo em seguida, crie-se um programa educativo para incentivar a compreensão do jardim por parte da população. Sugere que além de um programa monitorado de visitas, utilize-se a internet e algum tipo de publicação, como ferramentas. Arqt. Luis Eugênio solicita que o projeto seja enviado por e-mail aos conselheiros para ciência e acompanhamento futuro. Sra. Maria Lúcia informa que Haruo fez uma pesquisa profunda sobre os jardins e que ele teve a oportunidade de fazê-lo tanto in-loco, como também pelos documentos disponíveis e uma série de

fotografias. Eng. José Roberto Canizza Filho indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em votação. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Eng. Vitor apresenta o terceiro assunto da pauta referente a reapresentação, discussão e votação da solicitação de moradores do bairro do Monte Castelo, para preservação de uma área verde situada à Rua 21 de Abril, naquele bairro, protocolada sob Procedimento Interno nº 00532/SG/2008 em 03/04/2008). Eng. Vitor relembra aos presentes o que foi discutido na última reunião em 22 de abril passado, quando o Arqt. Ricardo Veiga nos informou que houve uma reunião conjunta entre a SEMEA, SPU e a arquiteta responsável pelo projeto, ocasião em que foi solicitada a revisão do projeto da empresa Goldfarb, de forma a preservar a massa de área verde existente. Eng. Vitor informa ainda que recebeu da SEMEA, parecer subscrito pelo Eng. Willian Alvarenga Portela, datado de 28/04/2008, com o seguinte teor: *“Avaliamos a área e existe um projeto sendo aprovado para construção de prédios. Para o desenvolvimento do mesmo serão mantidas cerca de 40 árvores, porém algumas serão transplantadas. Não creio que seja o caso de tombamento, pois várias se encontram danificadas e muitas são exóticas”*. Eng. Vitor passa a palavra ao Arqt. Ricardo Veiga, para que discorra sobre o assunto, em razão das tratativas feitas pela Secretaria de Planejamento Urbano. Arqt. Ricardo Veiga dá explicações e procede a leitura dos documentos recebidos da Secretaria de Meio Ambiente (Anexo II desta ata) e da Divisão de Projetos Particulares (Anexo III desta ata). Após a leitura dos documentos explica sobre a questão do transplante e da compensação ambiental acordada, relata que dessa forma se conseguiu preservar grande parte da área verde ali existente. Eng. Vitor abre a palavra aos conselheiros. Profa. Papali indaga sobre a araucária existente, pois ela não pode ser retirada. Arqt. Ricardo explica que ela não ficará dentro do terreno aproveitável, uma vez que a Prefeitura exigiu uma contrapartida para o sistema viário e que essa árvore ficará em área pública e aí caberá à Prefeitura decidir junto com os órgãos ambientais de direito o seu destino. Arqt. Alexandre afirma que muito provavelmente não haverá espaço no próprio terreno em caso de compensação. Arqt. Ricardo responde que nesse caso caberá à SEMEA indicar onde isso deverá acontecer, e que seja preferencialmente nas imediações do empreendimento. Eng. Vitor afirma que essa questão das áreas verdes e da arborização pública é muito complexa e que deveria sim, haver um plano municipal para essa questão, pois não adianta discutir isso pontualmente e sim num plano que contemple todas as questões envolvidas, seja de replantio, a formação de novas áreas verdes, parques e praças. Arqt. Ricardo lembra que todas essas exigências foram no sentido de se preservar ao máximo essa área verde, pois conforme constou do parecer da SEMEA, não é caso de “tombamento” dessa

área verde. Os conselheiros em comum acordo decidem que em não se tratando de caso de “proteção” ou “tombamento” dessa área verde, que sejam seguidas à risca as exigências formuladas pela SEMEA, com relação à supressão, transplântio e compensação ambiental. Após vários Conselheiros se utilizarem da palavra, todos concordam em apreciar a matéria. Eng. José Roberto Canizza Filho indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em votação. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada por unanimidade, ou seja, a Prefeitura e o empreendedor, deverão respeitar integralmente as exigências formuladas pela SEMEA e que o conselho deverá acompanhar a evolução desse caso. Eng. Vitor informa, que dois outros assuntos, relativamente simples e que que não constavam de nossa pauta foram encaminhados ao Conselho. O primeiro diz respeito à uma adaptação no acesso da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vera Lúcia Carnevalli Barreto e o segundo seria a reforma dos sanitários do Mercado Municipal. Eng. Vitor indaga aos presentes se concordam em analisar e eventualmente votar essas duas solicitações. Por unanimidade os conselheiros aceitam avaliar as solicitações que não constavam inicialmente da pauta. Eng. Vitor apresenta a solicitação da Secretaria Municipal de Educação (Ofício nº 936/SME/08 de 16/06/2.008) referente a uma adaptação do acesso da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vera Lúcia Carnevalli Barreto, bem esse protegido como EP-3 nos termos da Lei Municipal nº 6.493/04, protocolado sob Procedimento Interno nº 873/SG/2.008 (anexo IV da ata). Eng. Vitor discorre sobre a solicitação e procede a leitura do parecer da Divisão de Patrimônio Histórico, favorável à aprovação. Eng. Vitor abre a palavra aos conselheiros. Arqt. Alexandre fala sobre a descaracterização dessa escola. Arqta. Simone reafirma essa questão e acha que a solução adotada não vai resolver a questão da segurança no local. Eng. Vitor lembra que a proteção só veio em 2.004 e que até aquele ano foram feitas várias intervenções no imóvel e que quando foi protegida, foi classificada como EP-3, a mais branda das três categorias de elementos de preservação. Arqt. Veiga acha que também essa pode não ser a solução definitiva, que talvez venha com a viabilização de um outro acesso à escola no futuro. Eng. Vitor lembra que não devemos exorbitar em nossa competência, se vai ou não resolver isso foi estudado pelos técnicos da SME e que devemos nos ater à questão da proteção do bem em si. Arqt. Alexandre sugere que sejam feitas gestões junto a Secretária de Educação, no sentido de que ela venha a entender a necessidade de se recuperar esse prédio, segundo suas características originais. Eng. Vitor relata que essa é a melhor estratégia, sem no entanto vincular isso ou aquilo à apreciação da presente solicitação. Após vários Conselheiros se utilizarem da palavra, todos concordam em apreciar a matéria. Eng. José Roberto Canizza Filho indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente

informados para que a proposta seja colocada em votação. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada pela maioria, com a recomendação de que oportunamente este conselho faça gestões junto à SME, no sentido de que se recupere a edificação segundo a sua originalidade. Vitor apresenta a solicitação da Secretaria de Planejamento Urbano referente a reforma a ser executada nos sanitários do Mercado Municipal, bem esse protegido como EP-2, pela Lei Municipal nº 4595/94 de 04/07/1.994. Eng. Vitor relata que junto com os técnicos da Divisão de Patrimônio Histórico, constatou que os sanitários a serem reformados não são os originais, que existiam na década de 1.920, pois a sua localização original era junto à Rua do Mercado ou Rua do Matadouro, atual Rua Siqueira Campos. Os sanitários objeto da reforma hoje estão junto à Rua Sebastião Humel. Eng. Vitor passa a palavra ao Arqt. Ricardo Veiga para que discorra sobre a proposta. Arqt. Ricardo veiga discorre sobre o projeto e conclui que não há nenhuma interferência na volumetria ou fachadas do mercado municipal. Eng. Vitor abre a palavra aos conselheiros. Hist. Edo faz algumas sugestões com relação ao projeto e sobre sua localização. Arqt. Ricardo relata que está sendo prevista também a adaptação para melhorar a acessibilidade dos deficientes físicos e visuais. Após vários Conselheiros se utilizarem da palavra, todos concordam em apreciar a matéria. Eng. José Roberto Canizza Filho indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em votação. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais assuntos agendados e informes a tratar, Eng. José Roberto Canizza Filho abre a palavra aos Conselheiros que dela queiram fazer uso. Hist. Edo Paiotti solicita que seja verificado e acionado o setor competente da Prefeitura, sobre a falta de algumas palmeiras na Av. Dr. João Guilhermino. Não havendo Conselheiros que queiram fazer uso da palavra, Eng. Vitor aproveita para agradecer novamente a presença dos Conselheiros e lembra-os que a nossa próxima reunião ordinária de trabalho está marcada para o dia 29 de julho de 2008, e que caso não haja a possibilidade do titular em comparecer, que esse entre em contato com o respectivo suplente a tempo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMPHAC, Eng. José Roberto Canizza Filho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, do qual eu Eng. Vitor Chuster, Secretário do COMPHAC, lavrei a presente ata, em cinco folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pela Senhora Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião de 26 de agosto de 2008.

Eng° Vitor Chuster
Secretário do COMPHAC

Profª Antonia Caracuel Varotto
Presidente do COMPHAC

Anexo I – Ata de 24/06/2.008

Projeto de restauração dos Jardins de Burle Marx Residência Olivo Gomes

O Diretor do Departamento de Projetos Urbanísticos, arquiteto Ricardo Veiga, encaminhou-nos através do ofício nº 015/DPUR/2008, desenhos do projeto de restauração elaborado pelo arquiteto Haruyoshi Ono. Processo Interno 887/SG/08. São três pranchas em três vias. Sendo, P.1 - Plano Geral

– plano de cotas; p.2 - Plano Geral – lista de plantas, e P.3 – Detalhes Construtivos.

Em momento algum questionamos a capacidade de compreensão do jardim proposto por parte do Haru. Sabemos sua ligação com a “construção” desses jardins. Concordamos com a visão de se tratar

do profissional mais indicado para o serviço de análise e levantamento dos espécimes que pertenciam

às propostas de Burle Marx. Elencando quais devem ser substituídos, suprimidos ou mantidos. Porém, como temos a função de registrar e divulgar esta metodologia, a linha de raciocínio da proposta

apresentada, faz-se necessário a apresentação de um memorial justificativo e outro descritivo do projeto.

Pudemos observar que em alguns lugares não existem as guias para separação dos canteiros, apesar de

haver a separação no plantio de espécies. No entanto, o projeto não traz esta informação, dá-nos a impressão de que todos os canteiros já possuem delimitações físicas com guias.

Em conversa com o Senhor Arnaldo, funcionário da prefeitura que trabalha com a manutenção desses

jardins, e que por coincidência foi funcionário da Família Gomes, realizando a execução de vários canteiros dos projetos de Burle Marx, soubemos que quando foram executar alguns canteiros, inclusive próximo ao espelho d’água, não executaram as guias. Para nós estas informações deveriam

ser registradas, indicando quais deveriam ser executadas, e quais já existem.

Nos canteiros próximos a entrada social, notamos também a ausência do registro de uma delimitação

circular existente. Haverá uma alteração do projeto original neste ponto ou foi apenas a falta de percepção da existência da mesma?

Alguns limites apresentados deformados com formação de “bicos”, não foram constatados em loco.

E por fim, um caso em que o memorial poderia embasar a justificativa da decisão: A retomada do plantio dos papiros nos canteiros do espelho d’água, em detrimento ao uso das “bananeiras d’água”, também propostas por Burle Marx.

Diante do exposto indicamos que o projeto seja encaminhado ao Comphac como forma de inteirar os

conselheiros do assunto, sem que neste momento seja colocado em votação. Ficando o pedido de encaminhamento de cópia deste documento ao escritório Burle Marx e Cia Ltda, para obtermos as informações necessárias ao melhor andamento da proposta elaborada.

Sonia Vidal Di Maio
arquiteta

Divisão de Patrimônio Histórico, 23.06.2008

Anexo II - Ata de 24/06/2.008 Pag.1/3

DE : SEMEA

FAX : 55 12 39224449

24 JUN. 2008 09:26 Pág. 1

A/C Angela 39478208 - FAX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMEA

ANÁLISE DE PEDIDO DE PODA/SUPRESSÃO DE VEGETAIS DE PORTE ARBÓREO

Processo: 22005-1

Requerente: Dinamarca Empr. Imobiliários

End: Rua Vilaça Centro, nº 374-51113

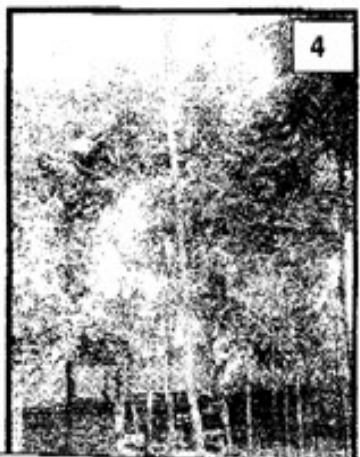
São Paulo - SP

Data da Solic: 28/02/08

Assunto: Retirada de árvore

Fone: 39419199

REGISTRO FOTOGRÁFICO






Anexo II - Ata de 24/06/2.008 Pág. 3/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMEA

Baseado na Resolução SMA – 18 de 11/04/2007, Artigo 8º, cada árvore nativa suprimida, deverá ser compensada com o plantio de 25 árvores nativas da região e conservação por 24 meses. Portanto, fica acordada com o requerente, como compensação ambiental relativas às três árvores suprimidas, o plantio de 30 árvores nativas da região, com no mínimo 1 m de altura em bom estado fitossanitário, no prazo de 60 dias. A área indicada para plantio será eleita pela SEMEA.

O requerente deverá apresentar um plano de trabalho com cronograma das atividades desenvolvidas, ou seja, transplante, supressão, plantio e conservação por 24 meses.



William Alvarenga Portela
Assessor de Parques e Áreas Verdes
São José dos Campos, 22 de junho de 2008

Anexo III - Ata de 24/06/2.008



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANÍSTICOS
DIVISÃO DE PROJETOS PARTICULARES

PROC. N° 52643-3/07

Assunto: Projeto para construção de um condomínio com três prédios residenciais contendo 294 apartamentos (R4)

Proprietário: Dinamarca Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

Endereço: R. 21 de Abril com a Av. João Marson

Bairro: Monte Castelo (ZM-2)

Protocolado o Processo em 14 de Junho de 2007, o empreendimento consiste no seguinte:

Área de terreno : 11.196,07m²

Áreas a construir: 27.430,47 m²

Consiste em um subsolo com 195 vagas de veículos leves,

Pavimento térreo com áreas de lazer e vagas de estacionamento e 3 blocos de apartamentos com 16 pavimentos tipo, sendo composto por 6 apartamentos por andar.

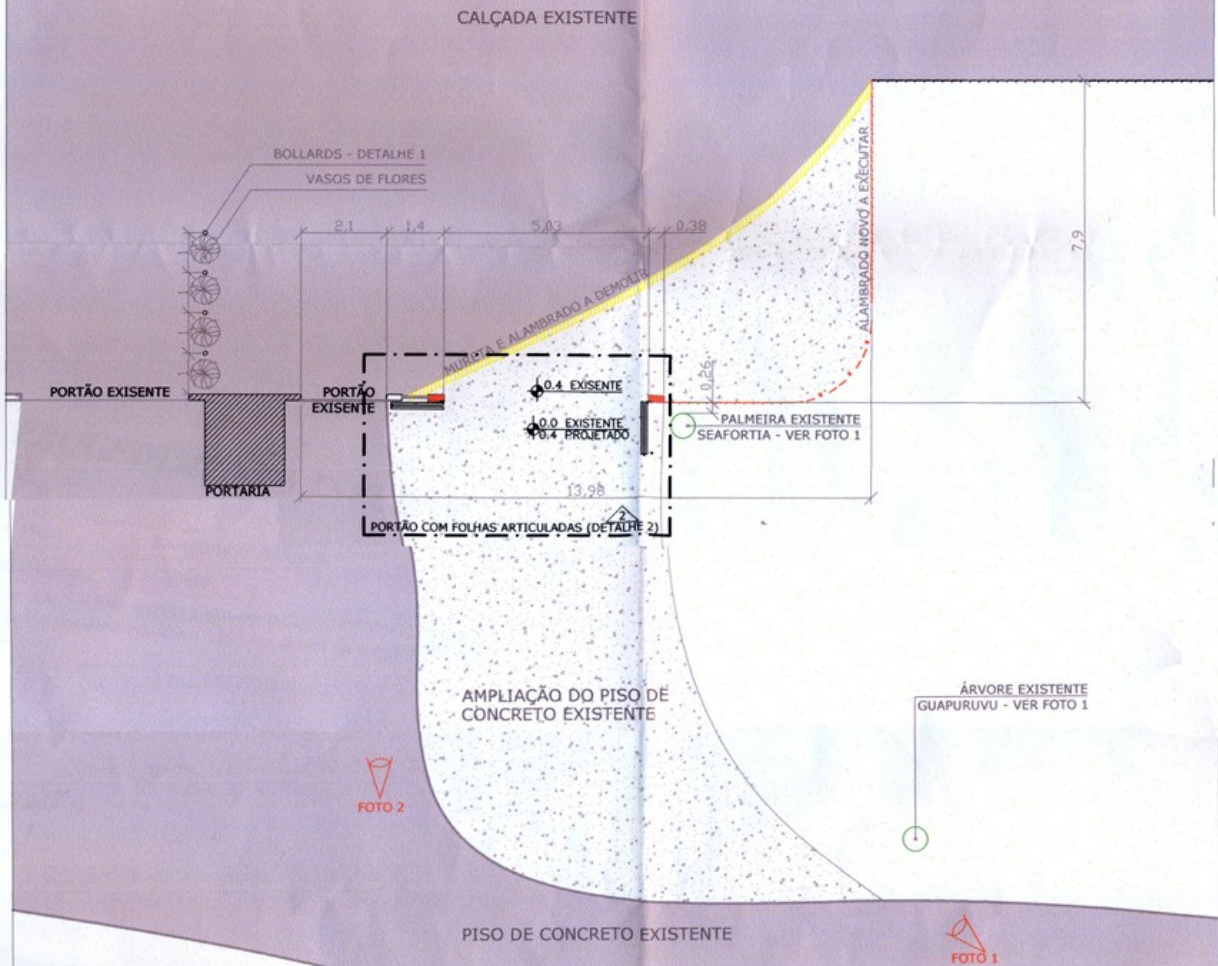
Constatado que a área continha vegetação de porte arbóreo e pedido de retirada das árvores pelo empreendedor, a SEMEA (Secretaria de Meio Ambiente) em conjunto com a SPU(Secretaria de Planejamento Urbano) solicitou a apresentação de nova proposta de ocupação, de forma a manter o maior número possível de árvores no local, ficando assim o pedido de retirada total das árvores indeferido.

Após algumas reuniões dos profissionais responsáveis pelo empreendimento com o Eng. William da SEMEA, foi aceita a proposta onde das 88 árvores de porte arbóreo encontradas, serão transplantadas 14 árvores da espécie Flamboyant, 09 da espécie Embaúba na mesma gleba e autorizadas as supressões de 1 da espécie Amendoeira e 2 Mangueiras com as devidas compensações.


Arq. Ângela Hiroimi Kamogari Baldan
Chefe da Divisão de Projetos Particulares
DPU/SPU

Anexo IV - ata de 24/06/2008

AVENIDA OLIVIO GOMES



PLANTA BAIXA DAS ÁREAS EXTERNAS – ESCALA 1:125



FOTO 1 – AMPLIAÇÃO DO PISO HACHURADA

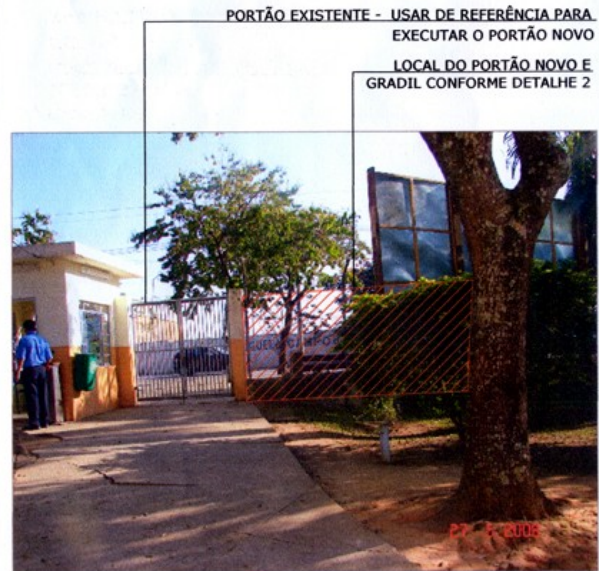


FOTO 2 – LOCAL DO PORTÃO NOVO HACHURADO